



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO AGENERSA/CASAN Nº 10/2022

ASSUNTO: Ocorrência 2022005609

A Visita Técnica foi realizada em 10/05/2022, na Rua Almirante Alexandrino, 1886, casa 120 – Santa Teresa/RJ.

Pela CASAN: Eng^a Linara Fazolato e estagiária Anna Clara Correia.

Pela Concessionária Águas do Rio: Eng^o Matheus Chagas e Sr. Samuel – supervisor da área.

Inicialmente, o usuário Sr. Wanderson Vieira informou por meio da Ouvidoria da AGENERSA, que está com falta de água em seu imóvel e reclamou também da pressão de água que chega ao hidrômetro. O usuário, através da Ouvidoria, foi convidado a participar da vistoria, mas o mesmo disse que não iria porque o problema não estava somente em sua residência.

Chegando ao local encontramos os funcionários da Concessionária instalando o manômetro para verificar a pressão existente no hidrômetro, foi medido inicialmente 24 m.c.a. no HD que pertence ao número 120, que é o imóvel do reclamante. Fomos informadas que a região é abastecida por manobras e recebe água de forma intermitente. Solicitamos que a equipe fechasse o registro do reservatório que abastece o imóvel verificando assim a pressão de 7 m.c.a. Dessa forma foi constatado que mesmo em dias de manobra a residência segue com abastecimento, porém com a pressão reduzida.

Observando as medições de vazão e pressão faz-se necessária a verificação da integridade do ramal alimentador até a derivação junto ao distribuidor principal (DN 150 mm). Uma vez verificado qualquer dano nessas instalações a troca desta será imprescindível para a solução do problema.

Diante do que foi encontrado no local, Sr. Samuel informou que a solução será uma desobstrução do ramal do usuário. A execução se iniciou no mesmo dia da vistoria (10/05/2022) por meio da O.S 946812/2022-1. Até o presente momento o serviço não foi finalizado devido à existência dos trilhos do Bonde de Santa Teresa na localidade, e que, para continuar, necessita da licença emergencial para realizar o serviço no período noturno.



Manômetro instalado na residência nº 120 mostrando pressão de 24 m.c.a.



Hidrômetro da residência nº 120



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



Manômetro instalado no HD da residência mostrando pressão de 7 m.c.a. após o fechamento do registro do reservatório demonstrando a manobra



Entrada da residência nº 120



Imagem enviada pelo Engº Matheus Chagas à respeito da execução da desobstrução do ramal. A execução estava seguindo o distribuidor quando parou por causa do trilho



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

CONCLUSÃO

Pelo exposto, a CASAN entende que a referida localidade encontra-se com pressão satisfatória. No entanto é necessário aguardar a finalização da desobstrução do ramal para conferir se o abastecimento irá ocorrer de forma satisfatória de acordo com as intermitências do local.

Nada mais a acrescentar nesta oportunidade, esta CASAN está à disposição para qualquer esclarecimento ou dúvidas que possam a vir referente ao relatório.

Em 12/05/2022.

Linara Fazolato
Assistente/CASAN
ID 51182521

Robson Cardinelli
Gerente da Câmara de Saneamento
ID 4184220-0